



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 02 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.191,51 (cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

19000	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
19009	–	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
4	–	Administração	
123	–	Administração Financeira	
2	–	Gestão Administrativa Superior	
2.032	–	Contribuição a Entidades	
3.3.50.00.00 (99)	–	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 56.191,51
Fonte de recurso: 100 Recursos Próprios – Livres – 0.1.00			

Art.2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000	–	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001	–	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	–	Legislativa	
031	–	Ação Legislativa	
1	–	Processo Legislativo	
2.001	–	Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.3.90.00.00 (2)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 56.191,51
Fonte de recurso: 100 Recursos Próprios – Livres – 0.1.00			

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 02 de julho de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 029/2021)

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.191,51 (cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) que será destinado à suplementação de repasses para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itaiópolis, para implantação do Projeto de energia solar, pintura da quadra, instalações elétricas, deslocamento de postes de energia elétrica e grades para janelas do ginásio de esportes da referida Associação, cópias anexas.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis